

**Desenvolva**

Instituto de Desenvolvimento Social Sustentável

INSTITUIDO EM: 11.08.2003

CNPJ: Nº 07.075.090/0001-29

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.733 DE 19 DE DEZEMBRO 2012  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 483 DE 03 DE ABRIL 2013  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA.

Folha nº 195  
Processo nº 032/2018  
Rubrica:

**ENVELOPE Nº 01**

Proposta de Preços

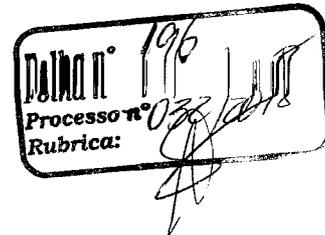
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-CPL/PMC

Prefeitura Municipal de Carolina Data: 05.06.2018

Hora: 08h00min

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL -

DESENVOLVA



**INSTITUIDO EM: 11.08.2003**  
**CNPJ: Nº 07.075.090/0001-29**  
**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.733 DE 19 DE DEZEMBRO 2012**  
**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LEI Nº 483 DE 03 DE ABRIL 2013**  
**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA.**

### CARTA-PROPOSTA

Ao Senhor Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-CPL/PMC

A empresa Instituto de Desenvolvimento Social Sustentável - Desenvolva, inscrita no CNPJ nº 07.075.090/0001-29, com sede na Av. Amazonas, 1, QD – D, bairro Caiare – Paço do Lumiar - Maranhão/CEP.65.130-000, representada por seu Secretário Geral, Fábio Reis Coqueiro, CI nº 000119319599-0, CPF nº 018.527.853-14, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-CPL/PMC**, especialmente as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

1. Propomos o valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para a Prestação de serviços de **Apoio Administrativo, Suporte Técnico e Monitoramento aos Sistemas, Projetos de Gestão, Programas Institucionais, Administrativos de Pessoal na Área de Educação** para a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Carolina, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-CPL/PMC**, obedecendo às especificações e condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital e da nossa Proposta:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de <b>Apoio Administrativo, Suporte Técnico e Monitoramento aos Sistemas, Projetos de Gestão, Programas Institucionais, Administrativos de Pessoal na Área de Educação</b>	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

2. Em razão da licença de uso e decorrentes serviços acessórios, asseveramos que:

- a) cumprimos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- b) assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- c) declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

3. O prazo de validade desta Proposta é de **60 (sessenta)** dias consecutivos a contar da data da sua entrega.

4. Comprometemos a iniciar a execução dos serviços no prazo de até **05 (cinco)** dias úteis, a contar da data de assinatura do Contrato.

5. Comprometemos a executar os serviços objeto desta licitação por **12 (doze)** meses, contados da data da sua assinatura do Contrato Administrativo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.



**Desenvolva**

Instituto de Desenvolvimento Social Sustentável

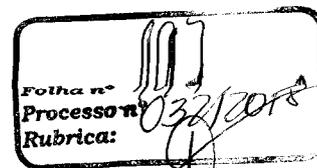
**INSTITUIDO EM: 11.08.2003**

**CNPJ: Nº 07.075.090/0001-29**

**UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.733 DE 19 DE DEZEMBRO 2012**

**UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LEI Nº 483 DE 03 DE ABRIL 2013**

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA.**



## 6. PAGAMENTO

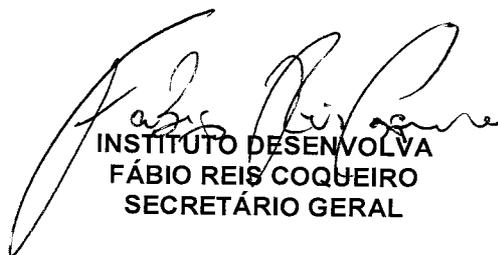
Prazo de pagamento não superior a **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da **data final do período de adimplemento de cada parcela**, conforme dispõe o artigo 40, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de **Nota fiscal/Fatura**, atestada pela **Comissão de Fiscalização**, acompanhada da:

- a) Cópia do Contrato;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

**7. Responsável pela Assinatura do Contrato: FÁBIO REIS COQUEIRO, CI nº 000119319599-0, CPF nº 018.527.853-14.**

Dados Complementares da Empresa: Telefone (98) 32375440, Celular (98) 981209780. E-mail: desenvolvainstituto@gmail.com, Banco do Brasil, Ag: 4863-1, CC: 270 4-1.

Paço do Lumiar, 05 de julho de 2018.

  
INSTITUTO DESENVOLVA  
FÁBIO REIS COQUEIRO  
SECRETÁRIO GERAL